

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 025/2026-GVCC.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propõe que seja apresentada para apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** aos policiais militares da 13ª Companhia Independente da Polícia Militar do Espírito Santo, em reconhecimento pela atuação e empenho na rápida identificação e prisão do indivíduo responsável pelo crime ocorrido na comunidade de Santa Paula.

- Cabo Dantas
- Cabo Boechat
- Soldado Rogério
- Soldado Victorio
- Major Marcio Antonio Cezar Da Cruz

Vila Velha/ES, 14 de maio de 2026



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica em razão da atuação exemplar desempenhada pelos policiais militares da 13ª Companhia Independente da Polícia Militar do Espírito Santo diante da grave tragédia ocorrida na comunidade de Santa Paula, fato que gerou grande comoção social e sentimento de insegurança entre os moradores da região.

Ressalta-se que os militares homenageados atuaram com elevado grau de profissionalismo, comprometimento, agilidade e dedicação, empreendendo esforços contínuos nas diligências realizadas para identificação, localização e prisão do indivíduo responsável pelo crime, demonstrando firme compromisso com a preservação da ordem pública e aplicação da justiça.

Destaca-se ainda que a pronta resposta da equipe policial foi fundamental para proporcionar maior sensação de segurança à população, reafirmando a importância do trabalho desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no combate à criminalidade e na proteção da sociedade.

Dessa forma, esta Casa de Leis reconhece e enaltece os relevantes serviços prestados pelos homenageados, manifestando profundo respeito, gratidão e reconhecimento pela atuação desempenhada em benefício da comunidade de Vila Velha.

Vila Velha/ES, 14 de maio de 2026


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 14/05/2026 17:28

Checksum: **61F7A50934471F987767E138E225AC9D0689723C377D14F5A755861219140C6B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.